



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1817, ano 46, de 10 de maio de 2024

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DONA INÊS/PB.

No dia 18 de abril de dois mil e vinte e quatro, às 9h, na Sala dos Conselhos, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Avenida Manoel Pedro, nº 286 - Centro, município de Dona Inês, PB, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão 2024/2026, reuniu-se por meio de convocação prévia, para tratar da seguinte pauta: Boas-vindas; Leitura da ata; Campanha do FIA; Relatório trimestral do Conselho Tutelar; VI Ciclo de Formação do Selo UNICEF: Avaliando conquistas & Identificando desafios na Paraíba; Retorno das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Atestado do CMDCA para a Comunidade Quilombola Cruz da Menina; Palavra facultada. Estiveram presentes os conselheiros: **Maria Luana dos Santos** (Titular representante dos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes); **José Murilo Matias Hermínio** (Titular representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação); **Edson Felipe Pereira da Silva** (Titular representante dos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes); **Adriana Alves de Oliveira** (Titular representante da Secretaria de Saúde); **Karla Renata Dornelas Medeiros** (Titular representante da Secretaria de Administração e Finanças); **Carmen Lúcia de Oliveira** (Suplente representante das instituições religiosas - Pastoral da Criança). Esteve presente também os conselheiros tutelares **Aryanne Faustino, Dulcineia Maria e Josefa Cândido**. Os trabalhos foram abertos pela presidente *Maria*

Luana dos Santos, que, após constatar quórum, deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos. A presidente apresentou o relatório trimestral de atividades do Conselho Tutelar, deixando-o à disposição para que os membros pudessem visualizá-lo. Em seguida, falou sobre a Campanha do FIA, informando que foi elaborado pelo conselheiro José Aelson um folder informativo sobre a campanha. A presidente solicitou ajuda dos demais conselheiros para a distribuição destes folders e na divulgação do card informativo nas redes sociais. Em seguida, a presidente informou que participou do VI Ciclo Formativo do Selo UNICEF, cuja temática foi: Avaliando conquistas & Identificando desafios na Paraíba, assim, informou que no evento foram apresentadas as metas para o selo, além de ter sido um momento proveitoso de diálogo. Além disso, foi informado que o Fórum do Selo UNICEF acontecerá no dia 31 de maio e provavelmente terá a participação dos membros deste conselho. Com a palavra, o conselheiro Edson Felipe falou sobre o VI Ciclo Formativo do Selo UNICEF, salientando que durante o evento foi evidenciada a importância dos mobilizadores e articuladores para o selo, destacando que o município de Dona Inês estava incluso no grupo dos municípios que estão participando das atividades do selo. Com a palavra, a presidente informou que as atividades do Serviço de Convivência foram iniciadas e que ocorrem na segunda e terça com as crianças e adolescentes e na quarta e quinta com os grupos de idosos. Em seguida, a presidente trouxe para conhecimento do conselho que foi procurada pela representante do Quilombo Cruz da Menina para que o CMDCA atestasse que o quilombo possui atividades voltadas para Criança e Adolescente. A presidente informou que passou as informações necessárias para emissão da declaração. Os membros deste conselho sugeriram que é necessário a apresentação de uma justificativa para a necessidade da declaração, e também que deve ser feita uma visita para



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1817, ano 46, de 10 de maio de 2024

atestar a realização destas atividades. Em seguida, foi dada a palavra facultada. Com a palavra, a conselheira tutelar Josefa Cândido destacou que o relatório trimestral do Conselho Tutelar é para apresentação do trabalho realizado pelo conselho, mas que é um relatório simplificado por conta do sigilo entre os casos. E por nada mais haver a declarar, deu-se por encerrada a reunião e eu, José Murilo Matias Hermínio, secretário executivo deste conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Dona Inês, PB – 18 de abril de 2024.

JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO – SECRETÁRIO EXECUTIVO

MARIA LUANA DOS SANTOS – PRESIDENTE CMDCA

KARLA RENATA DORNELAS MEDEIROS – SEGUNDA SECRETÁRIA

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA – CONSELHEIRA

CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA – CONSELHEIRA

EDSON FELIPE PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO

JOSEFA CÂNDIDO DE ARAÚJO COSTA – CONVIDADA

ARYANNE FAUSTINO DE ARAÚJO – CONVIDADA

DULCINEIA MARIA DA SILVA - CONVIDADA

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0250/2024

Processo Nº: 0265/2024

Registro CGM Nº: 24-00331-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de palestra sobre contos e causos de pura nordestinidade, relacionados com o empreendedorismo do matuto sertanejo., referente a DISPENSA Nº 0250/2024 em favor de SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA - R\$ 7.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0250/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1817, ano 46, de 10 de maio de 2024

Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de maio de 2024.

JOSENILDO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0255/2024

Processo Nº: 0293/2024

Registro CGM Nº: 24-00343-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Confecção de nécessaires destinadas aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem da rede pública municipal, em alusão a Semana da Enfermagem., referente a DISPENSA Nº 0255/2024 em favor de FLAVIA MARIA OLIVEIRA FRANÇA DE SOUZA - R\$ 756,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0255/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de maio de 2024.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0252/2024

Processo Nº: 0309/2024

Registro CGM Nº: 24-00336-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de atração para apresentação cultural na 1º festa literária de Dona Inês, referente a DISPENSA Nº 0252/2024 em favor de ERICK DE ALMEIDA BEZERRA MEI - R\$ 9.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0252/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de maio de 2024.

JOSENILDO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1817, ano 46, de 10 de maio de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0249/2024
Processo Nº: 0299/2024
Registro CGM Nº: 24-00342-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto **SERVIÇO DE MARCENEIRO, PARA REALIZAR CONFECÇÃO DE 04 (QUATRO) PORTAS E 02 (DUAS) FORRAS, EM TIMBORANA. DESTINADAS A ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA PEDRO PAULINO DA COSTA, TERRA PROMETIDA, DONA INÊS-PB. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.**, referente a DISPENSA Nº 0249/2024 em favor de DAVI SILVA DE ARAUJO - R\$ 4.100,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0249/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de maio de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0241/2024
Processo Nº: 0230/2024

Registro CGM Nº: 24-00338-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONFECÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS AGENTES DE LIMPEZA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**, referente a DISPENSA Nº 0241/2024 em favor de VERONICA DE OLIVEIRA GUEDES - R\$ 7.360,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0241/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de maio de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0233/2024
Processo Nº: 0283/2024
Registro CGM Nº: 24-00325-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DO ALUNO E DIA DOS PROFESSORES) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM CONSONÂNCIA COM A COMUNIDADE ESCOLAR (PAIS, PROFESSORES E**



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1817, ano 46, de 10 de maio de 2024

ALUNOS), referente a DISPENSA Nº 0233/2024 em favor de JOSINALDO ROBERTO DA SILVA - R\$ 14.933,32 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0233/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de maio de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0254/2024

Processo Nº: 0311/2024

Registro CGM Nº: 24-00340-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 80 ALMOÇOS, COM INGREDIENTES POR CONTA DO CONTRATADO, PARA CONSUMO DOS OPERADORES DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRAM ATENDENDO AOS CIDADÃOS COM O PROGRAMA CORTE DE TERRA 2024**

, referente a DISPENSA Nº 0254/2024 em favor de ROSANY FERREIRA DE LIMA - R\$ 2.800,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0254/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de maio de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0236/2024

Processo Nº: 0280/2024

Registro CGM Nº: 24-00345-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto **Empreitada por preço global para mão de obra de pessoa física ou jurídica (MEI) para a construção de uma unidade habitacional de interesse social no sítio Canafístula, zona rural de Dona Inês/PB**, referente a DISPENSA Nº 0236/2024 em favor de ANTONIO EDUARDO DA SILVA - R\$ 16.900,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1817, ano 46, de 10 de maio de 2024

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0236/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de maio de 2024.


JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0384/2024

Processo Nº: 0261/2024

Registro CGM Nº 24-50339-8

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0218/2024

Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB.

Assinatura 09/05/2024

Vigência 09/05/2024 A 31/12/2024

Valor 7.000,00


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0270/2024

Processo Nº: 0296/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviço de digitalizador de documentos destinado para os arquivos da secretaria de administração e finanças., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de maio de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>